



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**DECRETO Nº 7.062 DE 20 DE JULHO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**CONSIDERANDO** a inexistência de área de propriedade do Município para ampliação da Viela existente que liga a Travessa Professora Maria de Lourdes Gil Tenerelli e a Rua Hermínio Gozzi, no Jardim Monte Carlo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a ampliação de referida Viela é para utilização a toda população, em especial para acesso aos lotes ali confrontantes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, objetivando a ampliação da Viela que liga a Travessa Professora Maria de Lourdes Gil Tenerelli e a Rua Hermínio Gozzi, no Jardim Monte Carlo, o lote abaixo discriminado:

**“O referido imóvel encontra-se localizado a 4,00m; da Rua Erminio Gozzi, é delimitado por um polígono regular de frente para o Conjunto Residencial Bela Vista I, medindo nesta 15,00. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 03 medindo nesta de frente aos fundos 5,50m. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 05, medindo nesta de frente aos fundos 5,50m, e, finalmente pelos fundos confronta com o lote 4b, medindo nesta 15,00m fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 82,50m<sup>2</sup>; que é igual a 0.00825 Hectares”, área a ser desmembrada da matrícula n.º 7.938, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá-PR.**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,  
em 20 de julho de 2.015, 72º da Emancipação Política.

---

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**